



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO X – Edição Extra Nº 585 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 16 de Abril de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, São Rafael/RN, 16 de abril de 2018.**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-GP, NOMEIA através da Portaria nº 001/2017-GP, a Sra. TÂNIA MARIA DE SOUZA, Secretária Municipal de Educação do Município de São Rafael/RN.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**, Estado do Rio Grande do Norte, **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 124, Seção II, do Cap. V, da Lei Orgânica do Município promulgada em 03 de abril de 1990.

### RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, através da Portaria nº 001/2017- GP, a Sra. **TÂNIA MARIA DE SOUZA**, portadora do CPF com inscrição sob o nº 807.095.244-04, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, conforme Lei Complementar Municipal nº 316/2012, de 14 de novembro de 2012, que criou a estrutura organizacional administrativa do município, alterada posteriormente pela Lei nº 384 de 27 de outubro de 2016, para juntamente com o **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL** o Sr. **RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 012.463.954-28, terem poderes para movimentarem as contas vinculadas ao CNPJ da Secretaria Municipal de Educação, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo as operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autorizado; cartão transporte –autorizar débito/transferência por meio eletrônico.

Art. 2º.– Este Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael (RN), 16 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

**RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 057/2018 – GP**

**CONCEDE BAIXA DE VEÍCULO DE ALUGUEL.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder baixa de veículo de aluguel cujas características constam abaixo:

PROPRIETÁRIO: JOHN LENON DA CUNHA  
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL/ NÃO

### APLICÁVEL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2013 – MODELO – 2014  
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA  
MARCA/MODELO: CHEVROLET/CLASSIC LS  
CÓDIGO RENAVAN: 998332380  
COR PREDOMINANTE: VERDE – PLACA: OWC 3057  
CHASSI: 9BGSU19F0EB175951  
CAP/POTENCIL: 05P/78CV

PRAÇA – 20

CPF DO PROPRIETÁRIO:

053.916.334-19

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

São Rafael/RN, 16 de Abril de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 058/2018 – GP.**

**CONCEDE PERMISSÃO PARA EMPLACAMENTO DE VEÍCULO DE ALUGUEL.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, (TAXI), na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETÁRIO: JOHN LENON DA CUNHA  
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL/ NÃO

### APLICÁVEL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2018 – ANO MODELO – 2018  
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA  
MARCA/MODELO: VW/VIRTUS CL AD  
CÓDIGO RENAVAN: 169601  
COR PREDOMINANTE: PRATA SIRIUS  
PLACA:  
CHASSI: 9BWDH5BZ8JP054468  
CAP/POTÊNCIA: 05P/128CV  
PRAÇA Nº 19

CPF DO PROPRIETÁRIO:

053.916.334-19

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 16 de Abril de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 41/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de borracharia para atender os veículos da frota do município de São Rafael/RN.

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO o RESULTADO, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 6/2018, tipo Menor Preço Por Item, visando o (a) Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de borracharia para atender os veículos da frota do município de São Rafael/RN., realizada em 12 de abril de 2018 (quinta-feira), às 09:00hs, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: RIVAIR MARTINS DA FONSECA-MEI- CNPJ: 29.285.858/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 64.822,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Total Global R\$ 64.822,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais )

São Rafael/RN, 12 de abril de 2018 (quinta-feira)

**ANTONIO JEAN DA SILVA**

Pregoeiro Oficial/PMSR

**PROCESSO Nº 41/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de borracharia para atender os veículos da frota do município de São Rafael/RN.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o (s) Licitante (s) que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 027/2017, de 01/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 6/2018, em favor da empresa vencedora por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: RIVAIR MARTINS DA FONSECA-MEI- CNPJ: 29.285.858/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 64.822,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Totalizando o Valor Global de R\$ 64.822,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais)

Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior  
São Rafael/RN 13 de abril de 2018

**ANTONIO JEAN DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PROCESSO Nº 41/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de borracharia para atender os veículos da frota do município de São Rafael/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.6/2018, em favor da (s) empresa (s) RIVAIR MARTINS DA FONSECA-MEI- CNPJ: 29.285.858/0001-21, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 64.822,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais). Totalizando o Valor Global de R\$ 64.822,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais ) tendo como objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de borracharia para atender os veículos da frota do município de São Rafael/RN. pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE a (as) empresa (s) acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.  
São Rafael/RN, 16 de abril de 2018.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
CPF Nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS**  
**FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO